

Projeto de ATA Nº 157
Assembleia-Geral Extraordinária
13 de janeiro de 2018

Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária da Federação de Ginástica de Portugal (FGP), que teve lugar no Auditório da FGP, sito na Estrada da Luz, nº 30 A, em Lisboa, pelas 14h45, com a seguinte Ordem de Trabalhos (OT):

Ponto 1 – Deliberar sobre a necessidade de serem efetuadas alterações aos Estatutos da FGP com o objetivo de melhorar o funcionamento do Conselho de Ajuizamento desta Federação, garantindo a sua dignidade, independência, transferência e eficácia;

Ponto 2 – Deliberar sobre a eventual criação de um Grupo de Trabalho tendo em vista a apresentação, no prazo de 30 dias, de uma proposta de alteração estatutária; em caso de aprovação desta deliberação, proceder à nomeação dos delegados que compõem o referido Grupo de Trabalho, o qual deverá ter um número mínimo de 3 e um número máximo de 9 delegados que compõem a Assembleia Geral;

Ponto 3 – Assuntos diversos, não sujeitos a deliberação, relacionados com os temas constantes dos pontos acima enunciados, nomeadamente análise e discussão sobre o funcionamento do Conselho de Ajuizamento na perspetiva dos seus últimos membros e da Direção.

A Assembleia Geral, reunida em segunda convocatória, foi declarada aberta pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral (MAG), Guilherme Machado Dray que, recordou que esta AG Extraordinária foi convocada na sequência de requerimento assinado por mais vinte por cento dos Delegados. Mais informou que o Sr. Presidente da FGP remeteu um documento que pediu que fosse divulgado por todos os Delegados, bem como recordou que havia sido remetido a todos os elementos demissionários do Conselho de Ajuizamento um pedido para que estes participassem nesta Assembleia ou para que, querendo, apresentassem justificações complementares sobre a sua renúncia ao cargo de membros do CA.

O Presidente da MAG deu de seguida início à Ordem dos Trabalhos dando a palavra ao representante dos delegados autores do requerimento, Delegado Luís Apolónia, que enunciou os motivos que levaram a este pedido de convocação da AG Extraordinária e respetivo enquadramento. No essencial, fez notar que pretendeu convocar esta Assembleia para que ficasse claro que o Conselho de Ajuizamento não tem funcionado como devia, por força de uma ingerência excessiva nos seus assuntos por parte da Direção. Disse, em suma, que o motivo desta convocação tinha que ver com a necessidade de ser preservada a independência e a autonomia deste órgão.

O Presidente da MAG prosseguiu os trabalhos, tendo recordado que o membro demissionário do CA, Vera Leitão, não podendo estar presente, enviou uma comunicação escrita que foi remetida a todos os Delegados, na qual enumera um conjunto de factos que terão estado na origem da sua demissão e que no essencial estão associados, do seu ponto de vista, a uma

excessiva ingerência da Direção nos assuntos do CA. Já o Presidente do CA, João Oliveira, bem como o outro membro demissionário, Amílcar Teixeira, estão presentes na Assembleia.

O Presidente da MAG, dada a necessidade de contextualizar os assuntos a tratar nesta AG, propôs que se iniciasse o debate pelo ponto três da OT, não existindo qualquer objeção por parte dos Delegados.

Ponto três – Assuntos diversos, não sujeitos a deliberação, relacionados com os temas constantes dos pontos acima enunciados, nomeadamente análise e discussão sobre o funcionamento do Conselho de Ajuizamento na perspetiva dos seus últimos membros e da Direção.

O delegado Amílcar Teixeira invocou e enumerou de forma circunstanciada diversos casos que qualificou como casos de desrespeito por parte da Direção em relação ao órgão CA, factos que, no que lhe diz respeito, estiveram na origem da apresentação do seu pedido de renúncia deste cargo. No essencial, fez notar que a renúncia que apresentou, tal como a que foi apresentada pela sua Colega Vera Leitão, se ficou a dever, portanto, a constantes e sucessivas interferências da Direção na atuação do CA.

O Presidente do Conselho de Ajuizamento João Oliveira referiu que a publicação de Regulamentos, Normas e Procedimentos da competência do Ajuizamento sem o aval do CA, não é positiva. Recordou, também, outros episódios que apelidou de interferências excessivas da Direção no funcionamento do CA. Recordou a existência de nomeação pelo CA do Diretor Técnico para determinadas provas, que foi recusado pela Direção, a qual nomeou outras pessoas contra a vontade da CA, bem como a convocação de juízes feita diretamente pela Direção para provas de observação, sem a intervenção do CA. Referiu que a constante sobreposição da Direção sobre o funcionamento do CA levou ao desgaste dos seus membros e à consequente demissão de dois membros do CA. Em suma, reiterou que a demissão daqueles membros não se ficou a dever apenas a questões pessoais, mas a constantes e sucessivas ingerências da Direção no funcionamento do CA.

O Presidente da FGP agradeceu os esclarecimentos prestados, elucidou os Delegados de alguns factos sobre o relacionamento entre a Direção e o CA e respondeu às questões colocadas entre elas a Restruturação do Regulamento da Carreira dos Juízes, Observatório do Ajuizamento, o Curso Internacionais TEAMGYM, Quadros Prioritários, Convocatórias de Juízes para Competições Internacionais e Subvenções.

Relembrou que, em reunião de Assembleia Geral, em dezassete de junho de dois mil e dezassete, esclareceu os motivos da não aceitação de um dos membros propostos para este órgão. A lista proposta foi aprovada, a Direção reapreciou o caso e informou o Presidente do Conselho de Ajuizamento sobre a decisão.

No que diz respeito aos Curso Internacional TeamGym que foi anunciado em outubro, a Federação não disponibilizou verbas para garantir a formação de três juízes. Havendo mais

curso em dois mil e dezoito a Direção decidiu garantir a formação de um juiz em dois mil e dezassete e de dois juizes em dois mil e dezoito.

Informou que os Quadros Prioritários por Lei são de responsabilidade da Direção que é garante de cumprimento dos Estatutos e Regulamentos Federativos. Verificou-se que os Regulamentos produzidos não estavam a ser cumpridos.

Relativamente às Convocatórias dos Juizes para as Provas Internacionais esclareceu que o Conselho de Ajuizamento propõe e a Direção ratifica analisando e aplicando fatores disciplinares, questões políticas. O juiz é membro efetivo da delegação e além da sua função principal trabalha em conjunto com os treinadores e ginasta.

Sublinhou no que diz respeito às Subvenções que quem toma a decisão é a Direção. A gestão financeira é da sua responsabilidade e não do Conselho de Ajuizamento.

Compete, por lei, a este Conselho coordenar e administrar a atividade de ajuizamento estabelecendo os parâmetros de classificação dos juizes, procedendo à sua classificação técnica, daí a existência de dois Regulamentos: Reestruturação da carreira dos juizes e o Sistema de avaliação. A direção não entende quando se diz que há interferência invasiva na autonomia do Conselho de Ajuizamento.

Foi dada a palavra aos delegados e registadas onze intervenções.

Na opinião do Paulo Mota a mudança dos Estatutos dá mais poder à Assembleia que atualmente tem poucas competências entre as quais consta a aprovação do Relatório de Contas e o Plano de Atividades. Referiu o e citou três pontos do artigo trigésimo oitavo (Natureza e Competências). Ponto dois. Por requerimento subscrito por um mínimo de vinte por cento dos delegados à Assembleia Geral pode ser solicitada a apreciação de todos os regulamentos federativos, para efeitos de deliberação sobre a cessação da sua vigência ou a aprovação de alterações. Ponto três. O requerimento referido no número anterior deve ser apresentado no prazo de trinta dias após a publicitação, nos termos do artigo decimo quarto, da aprovação do regulamento em causa e Ponto quatro. A aprovação de alterações a qualquer regulamento federativo só produzirá efeitos a partir do início da época desportiva seguinte, salvo quando decorrer de imposição legal, judicial ou administrativa ou se a mesma for de cessação da sua vigência, caso em que o mesmo deixará de vigorar de imediato, sendo ripristinado o regulamento anterior, se existir. Reconhece que isso torna os poderes do órgão muito limitado.

Considerou que o Conselho de Ajuizamento é um mero Secretariado da Federação. Discorda que a Direção possa aprovar os Regulamentos de funcionamento dos outros órgãos independentes e propõe alteração. A mudança destes artigos dos Estatutos não significa estar contra ou a favor da Direção. Pretende-se com isso, Regulamentos mais estáveis e eficazes e os mesmos devem ser aprovados pela Assembleia Geral.

O delegado Carlos Nobre felicitou o Presidente da Mesa pela forma como tem conduzido as reuniões e recordou as palavras do Presidente da Federação na última reunião onde apelou os membros deste órgão de falar abertamente, sem receios e estar a vontade. Lamentou a fato que as atas das reuniões ainda não terem sido lidas e aprovadas e fez referência às dificuldades de comunicação e relacionamento entre a Direção e Conselho de Ajuizamento.

A delegada Antonieta Pereira não se identificou com esta opinião e na sua opinião todos os membros da Assembleia Geral devem participar na elaboração dos Regulamentos se assim a Direção o entendesse.

O delegado Luís Apolónia apelou para se ouvirem as partes e pensar o que se pode fazer para melhorar. As Leis e os Estatutos não dizem que a Direção tem de elaborar os Regulamentos, mas sim, tem de os ratificar. Cada órgão é responsável pela elaboração do seu Regulamento e tem de negociar com a Direção. Tem de se arranjar um consenso para se poder rever nesse documento.

Se não houver consenso a análise e a aprovação deve ser feita pela Assembleia Geral. O importante é os delegados perceberem o que aconteceu, dar a sua opinião e encontrar caminhos para melhorar. O desentendimento não é bom para a Ginástica no geral e para os ginastas em particular que acabam por sofrer as consequências da estrutura.

O delegado Carlos Manaças não usou de palavra informando que a questão que tinha para colocar já foi referida por outro colega.

O delegado Nuno Aniceto concorda com o João de Oliveira que o bom funcionamento, a boa comunicação e o bom entendimento entre o Presidente, a Direção e o Conselho de Ajuizamento não deve depender das pessoas. No seu entender o Conselho de Ajuizamento deve ter o máximo de autonomia possível e alguma capacidade executiva dentro de parâmetros estritos e relacionados com o ajuizamento. Isso não é simples e implica um trabalho na base de estudo e pré-estudo do Orçamento e do mapa de atividades do ano seguinte. Implica várias reuniões entre o Conselho de Ajuizamento, a Direção e os seus técnicos antes de elaboração da proposta de Orçamento. Reconhece que não existindo empatia entre as pessoas dos órgãos as coisas não vão acontecer e não compreende a dificuldade das Direções (não só desta) em dar autonomia ao Conselho de Ajuizamento. Há algumas questões complexas mas todas elas são tratáveis e apelou pelo entendimento.

O delegado Joaquim Franco felicitou a Assembleia Geral pela abertura e por ter aceite esta convocatória. Queria saber se há do ponto de vista estatutário e regulamentar obrigatoriedade dos órgãos envolvidos aquando a elaboração dos Regulamentos se pronunciarem sobre eles antes de serem aprovados. Em caso de impossibilidade de acordo no debate o assunto deve ser resolvido em sede da Assembleia Geral. Não é desejável que um órgão que é autónomo ou independente funcione com Regulamentos com quais não concorda. Apontou o caminho para alteração dos Estatutos.

Car

Na parte final da sua intervenção colocou duas questões: uma primeira sobre as razões política na nomeação dos juízes invocados pelo Presidente da Federação; uma segunda sobre se a formação só de um juiz internacional de TeamGym terá ou não impacto na presença dos juízes portugueses no Campeonato de Europa, que irá decorrer no país?

A primeira questão foi respondida pelo Presidente da Federação e a segunda pelo Presidente do Conselho de Ajuizamento.

O delegado Igor Ferreira referiu que um dos pontos importantes para a Ginástica e para os ginastas são os juízes e sem eles não há competições. Na sua opinião o grande problema centra-se na falta de comunicação e na interferência por parte do Presidente da Federação. Ratificar o Regulamentos quando há desacordo não é correto.

O delegado Carlos Nobre partilhou a sua preocupação com a falta de comunicação entre a Direção e o Conselho de Ajuizamento e na demissão do mesmo.

Segundo, Nuno Aniceto a Assembleia Geral não pode deliberar se as pessoas comunicam ou não, pode sugerir. Pode deliberar sobre alterações dos Estatutos com objetivo de melhorar o trabalho dos diferentes órgãos.

O ex-membro do CA, Amílcar Teixeira, esclareceu que não se demite de Ginástica. Demite-se da constante frustração e de determinadas situações com as quais não consegue lidar e pretende que a Assembleia Geral perceba de uma vez por todas que é o órgão máximo da Federação.

No geral os delegados defenderam a necessidade de alteração dos Estatutos da FGP, para a Assembleia Geral poder chamar a si mais decisões, para além da simples aprovação de Planos de Atividades e Contas. Defenderam também, que o relacionamento entre órgãos sociais não pode depender do bom ou mau relacionamento pessoal e que o Conselho de Ajuizamento necessita de maior independência e autonomia para poder realizar um bom trabalho, tanto mais que, do ponto de vista de alguns delegados, existe atualmente alguma dificuldade em que essa autonomia seja concedida a este órgão por parte da Direção. Foi sugerida a obrigatoriedade dos órgãos sociais envolvidos se pronunciarem sobre quaisquer alterações que a Direção entenda fazer a Regulamentos, antes de serem aprovados pela mesma, para possibilitar maior independência e autonomia. Não existindo consenso, então deveriam tais regulamentos ser enviados à Assembleia Geral para apreciação e aprovação.

O Presidente da FGP referiu que, dado que Lei baliza de forma muito apertada as competências de cada órgão social, uma solução que poderia ser facilmente implementada seria a de se introduzir uma disposição no Regulamento de funcionamento do CA que dissesse que todos os Regulamentos que digam respeito à atividade do Ajuizamento carecem de parecer prévio do CA; no caso de não existir acordo que não pudesse ser solucionado, então tal questão deveria ser resolvida em sede de AG.

Os Delegados anuíram que a sugestão proposta pelo Presidente da FGP possa ser uma alternativa à alteração de Estatutos. Solicitaram, no entanto, a opinião do Presidente do CA, que referiu que apesar de ter ouvido boas soluções, é necessário aprofundar qual a melhor solução.

Após o período de debate e colocando como alternativa a alteração regulamentar acima descrita, foi posto a votação o ponto um da OT – Deliberar sobre a necessidade de serem efetuadas alterações aos Estatutos da FGP com o objetivo de melhorar o funcionamento do Conselho de Ajuizamento desta Federação, garantindo a sua dignidade, independência, transferência e eficácia. Debatido o assunto, a proposta foi aprovada com 18 votos a favor, 6 votos contra e 3 abstenções.

Ponto dois – Deliberar sobre a eventual criação de um Grupo de Trabalho tendo em vista a apresentação, no prazo de trinta dias, de uma proposta de alteração estatutária e em caso de aprovação desta deliberação, proceder à nomeação dos delegados que compõem o referido Grupo de Trabalho, o qual deverá ter um número mínimo de três e um número máximo de nove delegados que compõem a Assembleia Geral.

Debatido o assunto, a proposta foi aprovada com dezasseis votos a favor, dois votos contra e nove abstenções. Mais, foi deliberado que o Grupo de Trabalho fosse composto pelos delegados Luís Apolónia, Paulo Mota, Igor Dias Ferreira e Suéli Canelas.

Declaração de voto do Delegado Joaquim Franco: Entende que os pontos um e dois da OT estão interligados e votou favoravelmente nos dois pontos porque é favorável ao aprofundamento deste debate, que do seu ponto de vista não ficou ainda totalmente fechado, dado que o objeto da AG Extraordinária não ficou totalmente definido. Afirmou que apesar de existir uma intenção positiva desta Direção, esta ainda não se operacionalizou, pelo que até se operacionalizar o objeto desta AG deve manter-se em aberto, independentemente de no final desta reflexão e uma vez criado o novo Regulamento, este Grupo de Trabalho entender que já não faz sentido alterar Estatutos.

Declaração de voto do Delegado Nuno Aniceto: Em primeiro lugar, ficou muito satisfeito quanto ao facto de o Sr. Presidente da FGP levar a reunião de direção a alteração ao Regulamento que falou; em segundo lugar, disse que tem dúvidas e não tem a certeza sobre se será necessária (ou não) uma alteração Estatutária, pelo que votou favoravelmente o ponto um porque achou que não o votar limitava a sua posição quanto ao ponto dois de que é a favor. Ou seja, admitindo a possibilidade de a AG achar que, apesar do avanço extremamente positivo por parte do Sr. Presidente da FGP, é ainda assim necessário alterar os Estatutos e faz sentido aprovar a organização deste Grupo de Trabalho, que depois deverá chegar às suas conclusões.

Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia Geral declarada encerrada pelas 17h40.

Estiveram presentes 27 (trinta) Delegados, conforme lista de presenças assinada por todos, anexa à presente Ata e que dela faz parte integrante.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

A handwritten signature in black ink, reading "Guilherme Machado Dray". The signature is written in a cursive, flowing style with a large initial 'G'.

Guilherme Machado Dray